



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 463/2024**  
**De 06 de agosto de 2024.**

**Retifica** a Portaria n.º 456/2024, que rescinde, em virtude de falecimento, o Contrato n.º 26/2022, realizado em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Zelia Almeida da Silva dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

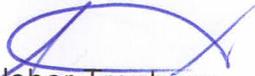
**Art. 1º - Retificar**, o art. I da Portaria n.º 456/2024 que passará a vigorar com a seguinte redação: rescinde, em virtude de falecimento, o Contrato n.º 26/2022, realizado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse público da servidora Zelia Almeida da Silva, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal n.º 1.501/2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal